



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 863/2024

Processo Número: **30236/2024** | Data do Protocolo: 03/12/2024 17:44:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz foi fundada por pessoas que se comprometeram a atender e auxiliar mulheres com câncer bem como conscientizar toda a população sobre a doença e seus tratamentos.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que desempenha um papel essencial de acolhimento, encaminhamento, tratamento e apoio a pacientes acometidos pela doença. Além disso, o projeto dispõe de exames gratuitos visando oferecer um atendimento humanizado com o objetivo de prolongar vidas e melhorar a qualidade de vida das pacientes com câncer.

Demonstra-se de extrema importância, além da conscientização da população para chamar atenção a exames de prevenção da doença, analisando que diagnósticos precoces garantem uma maior expectativa de vida, o apoio psicológico aos pacientes e familiares e entes queridos, fator também incluso e garantido pela associação.

O reconhecimento da associação como de utilidade pública é uma forma de valorizar e fortalecer essas ações, que beneficiam não apenas as mulheres impactadas pela doença, mas toda comunidade, por meio de campanhas de conscientização e iniciativas de saúde preventiva.

Diante do exposto e para colaborar e ampliar os trabalhos da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, apresentamos a presente proposta para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 03/12/2024 17:38

Checksum: **C25C520980ED41952E5F88AB9A35ADF2D806005FC7A658C5D308E6682579732C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ERRATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DA REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ

Onde se lê “Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro” às fls. 1 da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, leia-se “Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três”, ocasião em que a Assembleia Geral se reuniu e aprovou em unanimidade as alterações descritas nos itens n. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 das fls. 1 da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, conforme local e data indicados na última folha da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, devidamente assinada pela Ilma. Presidente e Ilma. Segunda Secretária, posteriormente arquivada perante o Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osvaldo Cruz/SP.

Oswaldo Cruz/SP, 26 de janeiro de 2024.

Registro Civil de Osvaldo Cruz

IZALTINA OTAVIANI SILVA

PRESIDENTE

VERA LÚCIA PARRA
SEGUNDA SECRETÁRIA

Registro Civil de Osvaldo Cruz




Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Ubiratã Carlos Pires • OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 04 • CEP 17700-000 • Osvaldo Cruz/SP • Telefax: (18) 3528-3932
Acometida por semelhança de firma(s) de, 01 firma de IZALTINA OTAVIANI SILVA, 01 firma de VERA LUCIA PARRA, em documento sem valor conseqüente, do qual sou fô. Em test. verdade. 301679/61-12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003300370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DA REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE
OSVALDO CRUZ**



Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários reuniram-se em Assembleia Geral para aprovar, conforme determina o artigo 12º, inciso IV, a alteração no estatuto social abaixo descrita:

1. Art. 2, *caput*, para inclusão da seguinte redação: “A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, tem por finalidade a prestação de serviços na área de saúde, com a realização de atendimentos ambulatoriais, exames a pacientes e acompanhamentos dos mesmos no decorrer do tratamento, e, também, na conscientização da população sobre medidas profiláticas de combate ao câncer”.

Após posto em votação e discussão, a referida alteração foi aprovada por unanimidade, passando o Estatuto Social a ter a redação a seguir:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, constituída em 24 de outubro de 1.981, é uma associação civil, sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua José Siqueira, n. 186, centro, CEP 17.700-000, no município de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, tem por finalidade a prestação de serviços na área de saúde, com a realização de atendimentos ambulatoriais, exames a pacientes e acompanhamentos dos mesmos no decorrer do tratamento, e, também, na conscientização da população sobre medidas profiláticas de combate ao câncer.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 4º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Art. 4º

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



Parágrafo Único - Poderá também a Instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando sua autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.



CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz é constituída por número ilimitados de sócios, distinguidos em 3 (três) categorias, a saber:

- a) Sócios fundadores, os que assinaram a ata de fundação.
- b) Sócios voluntários: os que se propõem a contribuir regularmente, com as taxas fixadas pela entidade e com serviços voluntários.
- c) Sócios honorários: os que se distinguem com benefícios relevantes, a juízo da entidade.

Parágrafo Único: Os requisitos para admissão de sócios são:

- a) Ser voluntária, exercendo as atividades da instituição sem remuneração.
- b) Estar de acordo e acatar todos os regimentos aprovados no Estatuto da entidade.

Art. 7º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

I - sugerir a Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz;

VI - requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária, na forma do artigo 14, item III;

V- Pedir demissão;

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



I - zelar pelo decoro e bem nome da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz;

VI - exercer com proficiência e gratuidade, os cargos ou funções para quais tenha sido eleitos ou indicados.

Parágrafo Único: O sócio cujo procedimento se tornar notoriamente inconveniente ou que deixar de cumprir as disposições estatutárias é passível de exclusão do quadro social por ato da Diretoria, cabem recurso no prazo de dez dias, com efeito suspensivo para a Assembleia Geral.

Art. 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, será administrada por:

I- Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se à dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - destituir os Diretores e o Conselho Fiscal;

III - aprovar as contas;

IV - decidir sobre reformas do estatuto;

V- decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 34;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - aprovar o regimento interno;

VIII - decidir, em grau de recurso, a exclusão de sócios.

Art. 13º - A Assembleia Geral, realizar-se á ordinariamente uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP





II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

III - sugerir formas de atuação para o novo exercício.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de um quinto dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de sete dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de sócios, exceto nos itens I, IV, V e VI do artigo 12, quando será necessário o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo diretor de eventos, primeiro e segundo diretor de triagem, primeiro e segundo diretor de grupo de trabalho, bem como primeiro e segundo assessor de imprensa.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, não devendo haver mais de três reeleição consecutivas.

Parágrafo 2º - Fica vedado ao membro da diretoria, salvo em casos fortuitos, imprevisíveis ou inevitáveis, renunciar ou abandonar o posto para qual foi eleito durante o biênio da sua gestão, excepcionando, assim, o direito de demissão do artigo 7º, inciso V.

Parágrafo 3º - Verificadas algumas das hipóteses extraordinárias mencionadas no parágrafo subsequente e havendo vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

I - elaborar o programa anual de atividades e executa-lo;

II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - contratar e demitir funcionários;

V - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

I - representar a entidade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;

I - cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno;

I - presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões ad Diretoria;

V- dirigir e orientar todas as atividades da entidade.

Art. 20º - Compete ao Vice Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, me caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao primeiro secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da diretoria;

IV - Atender as correspondências;

V- preparar e manter em dia o fichário dos associados.

Art. 22º - Compete ao segundo secretário:

I - substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos me dinheiro ou me bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP





II - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;

VI - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V- apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

Art. 24º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I- substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III —prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 24º-A - Compete ao diretor de eventos:

I – promoção, organização e divulgação dos eventos beneficentes organizados pela associação, tudo com vistas ao atendimento de suas finalidades assistenciais;

II – prestar contas dos eventos realizados;

III – sugerir a realização ou adaptação dos eventos realizados pela associação.

Art. 24º-B - Compete ao segundo diretor de eventos:

I- substituir o primeiro diretor de eventos em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 24º-C - Compete ao diretor de imprensa:

I – estabelecer diálogo e divulgação dos trabalhos da associação frente aos veículos de comunicação local;

II – conceder entrevistas em nome da associação;

III – promover a associação frente à sociedade civil, ouvindo-a e colhendo informações pertinentes aos seus fins.

Art. 24º-D - Compete ao segundo diretor de imprensa:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



I- substituir o primeiro diretor de imprensa em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 24º-E - Compete ao primeiro diretor de triagem realizar a apuração preliminar das necessidades do paciente, com subsídio profissional da psicologia e assistência social, e seu posterior encaminhando, conforme necessidades identificadas;

Art. 24º-F - Compete ao segundo diretor de triagem:

I- substituir o primeiro diretor de triagem em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 24º-G - Compete ao primeiro diretor de trabalho coordenar e direcionar a atuação dos grupos de trabalho atuantes, auxiliando-os e instruindo no que for necessário;

Art. 24º-H - Compete ao segundo diretor de trabalho:

I- substituir o primeiro diretor de trabalho em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 25º - O conselho fiscal será composto por cinco membros, e seus respectivos suplentes, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Instituição. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente sempre que necessário.



Art. 27º - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 28º - O patrimônio da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro, doações e subvenções.

Parágrafo Único: São fontes de recursos para manutenção da Entidade: as anuidades, mensalidades e outras contribuições dos associados, receitas de aplicações financeiras, receitas eventuais, promoções e eventos, doações e subvenções.

Art. 29º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadores de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Art. 30º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 31º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 32º - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

Art. 33º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por deliberação com voto concorde de dois terços dos associados presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 37º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

A presente adaptação do Estatuto da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz ao Código Civil, foi lido em reunião e aprovado pelos presentes.



Osvaldo Cruz/SP, 5 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
VANDERIS DA COSTA MARTINS

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
ELENICE FÁTIMA COSTA LEITE

PRIMEIRA SECRETÁRIA



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Ubiratã Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 04 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz/SP - Telefax: (18) 3528-3832

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de **VANDERIS DA COSTA MARTINS**, em documento sem valor econômico,, do que dou fé. Em test da verdade.
Osvaldo Cruz, 6 de março de 2024. 303810/30-13
R\$ 8,37

CAROLINE BEATRIZ JANUÁRIO - Escrevente
0678AA0062068 - F15V
Válida somente com o Selo de Autenticidade

[Handwritten Signature]
Esc. Leve

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP
Rua Kieffer, 399 - Fone (18) 3528-3728 - Osvaldo Cruz - SP
Reconheço por SEMELHANÇA seu valor econômico, as firmas de:
ELENICE FÁTIMA COSTA LEITE-----
OSVALDO CRUZ, 06 de Março de 2024 09:19:15

Eu testo a Verdade. **ANTONIO JOSE DE CAMPOS - TABELIAO, POR:**
Valor por Firma: R\$ 8,37 Válido somente com Selo de Autenticidade
Selo(s) AN/2069

Guilherme Afonso
Escrevente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003300370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° : 3976

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.976 em 06/03/2024, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°:46

Registro primitivo n°:46

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.30/R.46 1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 93,81
							SELO DIGITAL: 1196284PJAG010007979MN246	
Microfilme 1	R\$ 7,61	R\$ 2,17	R\$ 1,49	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 12,94
							SELO DIGITAL:	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (3,02)

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

REDE FEMIN REG DE COMB AO CANCER OSV CRUZ

Natureza

ALT.DE ESTATUTOS

OSVALDO CRUZ, 06 de março de 2024

[Assinatura]
 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
 OFICIAL

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 106,75	R\$ 0,00		R\$ 106,75
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,85	R\$ 17,88	R\$ 12,24	R\$ 3,31	R\$ 4,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,02	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,75

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Osvaldo Cruz - SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1196284PJAG010007979MN246

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

...06/03/2024 10:54:44 Ocian Sistemas - www.ocian.com.br.....



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003300370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP
CNPJ: 51.388.817/0001-10
RUA FEB, N° 212 - Fone: (18)3528-1649
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

RECIBO DE PAGAMENTO - PROTOCOLO N.º 3976

NATUREZA	ALT.DE ESTATUTOS	DATA RECEPÇÃO	06/03/2024
REGISTRO	06/03/2024	DEPÓSITO CUSTAS	\$0,00
DESPESAS	\$0,00	DILIGÊNCIAS	R\$ 0,00
RECEBIDO	-R\$ 106,75	TOTAL GERAL	\$106,75

OUTORGANTE REDE FEMIN REG DE COMB AO CANCER OSV C DOCUMENTO: :
ENDEREÇO RUA JOSE SIQUEIRA, 186

Despesas	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 62,85	R\$ 17,88	R\$ 12,24	R\$ 3,31	R\$ 4,31	R\$ 3,02	R\$ 3,14	R\$ 106,75

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

OSVALDO CRUZ, 06 de março de 2024 11:44:13 Hs



ROBERTA STUCCHI PEREIRA

REDE FEMIN REG DE COMB AO CANCER OSV CRUZ
Nome

Documento

ESCREVENTE

Assinatura



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
de acordo com o identificador 330038003300370037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Oswaldo Cruz, 06 de Março de 2024.

- Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

A REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
vem através deste **REQUERER** junto ao Oficial de Registro de Imóveis **ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO** de sua sede, sob o Registro Geral livro nº 2 e Matrícula 17.891.

Atenciosamente

Vanderis da Costa Martins

Presidente





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

1- Dados Cadastrais da OSC:

NOME: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz
CNPJ: 51.389.138/0001-65
ENDEREÇO: Endereço: Rua Jose Siqueira nº. 28ª - Centro
MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000
TELEFONE: (18) 3529-1700 - 1740
E-MAIL: redefemocz23@hotmail.com

2- Representante Legal:

NOME: Vanderis da Costa Martins
CARGO: Presidente
CPF: 158.744.258-29
RG: 21.285.861
ENDEREÇO: Avenida Presidente Roosevelt, 137
CIDADE: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000
TELEFONE: (18) 99741-0370
E-MAIL: Vanderis.martins12@gmail.com

3- Responsável Técnica pelo Serviço:

NOME: Denise Stocco
CARGO: Assistente Social
CPF: 309.310.088-75
RG: 40.569.073-3
TELEFONE OU CELULAR: (18) 99605-4315 3413
E-MAIL INSTITUCIONAL: scoc.agsc@hotmail.com.br
Profissão: Serviço Social





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

4- Histórico da OSC:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, fundada em 24 de outubro de 1981, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, dedicada ao apoio a pessoas portadoras de câncer e suas famílias, independentemente da faixa etária. A organização tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com câncer em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes acesso a um atendimento que favoreça a superação durante o tratamento.

Trata-se de uma entidade que visa não apenas a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com câncer, mas também a sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso ou nacionalidade. A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária. Ao longo dos anos, a organização passou por diversas experiências, enfrentando perdas e celebrando vitórias, promovendo trocas de experiências e aprendizados, sempre buscando o melhor para cada usuário.

5- RECURSOS FISICOS:

A instituição possui as seguintes instalações:

- 01 (uma) sala ampla para recepção dos usuários;
- 01 (uma) sala de diretoria e atendimento, onde são entregues medicações e realizados atendimentos diversos;
- 01 (uma) sala de atendimento psicológico;
- 01 (um) banheiro;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) lavanderia;
- 01 (um) banheiro masculino;
- 01 (uma) recepção;
- 01 (uma) sala para realização de mamografia;
- 01 (um) banheiro feminino;





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
 Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
 E-mail: redefemocz@hotmail.com

- 02 (dois) consultórios para atendimento ambulatorial, sendo um utilizado para a realização de exames de ultrassom com aparelho próprio;
- 01 (um) expurgo.

Estas instalações permitem que a instituição ofereça um atendimento adequado e diversificado aos seus usuários.

6- RECUSOS HUMANOS:

01	Médica Ginecologista	02 Vezes por semana (matutino)
01	Médico Clínico Geral	02 Vezes por semana (vespertino)
01	Enfermeira	20 horas semanais
01	Assistente Social	15 horas semanais
02	Secretárias Administrativa	40 horas semanais

7- METAS DE ATENDIMENTO:

Atividades/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisas de avaliação do grupo			X			X			X			X
Pesquisa de satisfação do usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões mensais da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades domiciliar												
Entrega de Kits de Higienização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28º Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

Atendimento: Os atendimentos foram realizados conforme as necessidades de cada usuário, com agendamentos prévios para evitar aglomerações. Estamos realizando contatos telefônicos semanais com os usuários do grupo para acompanhamento. Devido a relatos de novos casos de COVID-19, muitos usuários ainda têm receio de participar de atividades presenciais.

Encaminhamentos: Encaminhamos os usuários para o CRAS, CREAS, Centro de Capacitação e outros órgãos sempre que necessário.

Pesquisa de Avaliação do Grupo: Realizamos pesquisas de avaliação do grupo a cada dois meses para melhorar o desenvolvimento individual dos participantes. Durante a pandemia, as atividades de grupo foram suspensas devido à necessidade de evitar aglomerações. Em 2023, os usuários ainda não aceitaram retornar aos grupos, mas já temos datas agendadas para 2024.

Pesquisa de Satisfação do Usuário: Mensalmente, realizamos avaliações de satisfação dos usuários para aprimorar os serviços oferecidos pela Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Visitas: A área social da OSC realiza visitas regulares aos usuários e suas famílias para fornecer informações sobre o tratamento e oferecer suporte. Durante a pandemia, as visitas e ligações semanais foram intensificadas devido à resistência dos usuários em retornar aos grupos.

Reunião Mensal da Equipe: Realizamos reuniões mensais para discutir as dificuldades encontradas no atendimento e avaliar os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários. Desde o ano passado, contamos com o apoio de uma psicóloga que trabalha em equipe.

Grupo: Os grupos de usuários se reúnem uma vez por semana, com a participação de 15 usuários e voluntárias convidadas.

Entrega de Kits de Higienização: Mensalmente, entregamos kits de higienização para todos os usuários do grupo, contendo máscara descartável, álcool em gel e lenço de papel.

Atividade Domiciliar: Mensalmente, enviamos seis atividades domiciliares relacionadas a datas comemorativas, incluindo atividades para colorir, jogos de palavras cruzadas, entre outras.

Atendimento Psicológico: Oferecemos atendimento psicológico individual (psicóloga voluntária) para os usuários em tratamento na Rede Feminina e para os membros do grupo.

Festividades: Realizamos eventos festivos para os usuários que participam do grupo, juntamente com a diretoria e os funcionários da instituição.





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

Público-Alvo: Nosso público-alvo são usuários em tratamento ou acompanhamento de câncer, de ambos os sexos, com idades entre 40 e 79 anos, incluindo idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferecido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer visa promover atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida durante o tratamento e assistência aos usuários.

Grupos: São realizadas as quintas-feiras das 14:30 as 17:00, na sede da instituição, com objetivo dos atendidos reconhecerem suas capacidades, potencialidades e fragilidades.

Atividades artísticas/culturais: Serão realizadas nas quintas feiras, pela assistente social e pela a psicóloga, proporcionando o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade.

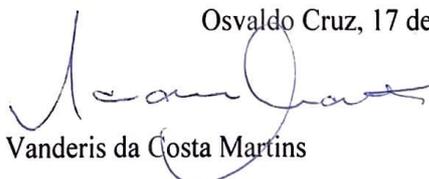
8- FONTES DE RECURSO:

Fonte	Valor Total Anual em R\$
Subvenção Municipal	R\$ 95.800,00
Total	R\$ 95.800,00

8.1 Cronograma de Desembolso

Aplicação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Funcionários													
Materiais de consumo													
E outros	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,33	7.983,34	95.800,00

Osvaldo Cruz, 17 de dezembro de 2021.


Vanderis da Costa Martins
Presidente





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

1- Dados Cadastrais da OSC:

NOME: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz
CNPJ: 51.389.138/0001-65
ENDEREÇO: Endereço: Rua Jose Siqueira nº. 28ª - Centro
MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000
TELEFONE: (18) 3529-1700 - 1740
E-MAIL: redefemocz23@hotmail.com

2- Representante Legal:

NOME: Vanderis da Costa Martins
CARGO: Presidente
CPF: 158.744.258-29
RG: 21.285.861
ENDEREÇO: Avenida Presidente Roosevelt, 137
CIDADE: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000
TELEFONE: (18) 99741-0370
E-MAIL: Vanderis.martins12@gmail.com

3- Responsável Técnica pelo Serviço:

NOME: Denise Stocco
CARGO: Assistente Social
CPF: 309.310.088-75
RG: 40.569.073-3
TELEFONE OU CELULAR: (18) 99605-4315 3413
E-MAIL INSTITUCIONAL: scoc.agsc@hotmail.com.br
Profissão: Serviço Social





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

4- Histórico da OSC:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, fundada em 24 de outubro de 1981, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, dedicada ao apoio a pessoas portadoras de câncer e suas famílias, independentemente da faixa etária. A organização tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com câncer em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes acesso a um atendimento que favoreça a superação durante o tratamento.

Trata-se de uma entidade que visa não apenas a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com câncer, mas também a sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso ou nacionalidade. A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária. Ao longo dos anos, a organização passou por diversas experiências, enfrentando perdas e celebrando vitórias, promovendo trocas de experiências e aprendizados, sempre buscando o melhor para cada usuário.

5- RECURSOS FISICOS:

A instituição possui as seguintes instalações:

- 01 (uma) sala ampla para recepção dos usuários;
- 01 (uma) sala de diretoria e atendimento, onde são entregues medicações e realizados atendimentos diversos;
- 01 (uma) sala de atendimento psicológico;
- 01 (um) banheiro;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) lavanderia;
- 01 (um) banheiro masculino;
- 01 (uma) recepção;
- 01 (uma) sala para realização de mamografia;
- 01 (um) banheiro feminino;





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

- 02 (dois) consultórios para atendimento ambulatorial, sendo um utilizado para a realização de exames de ultrassom com aparelho próprio;
- 01 (um) expurgo.

Estas instalações permitem que a instituição ofereça um atendimento adequado e diversificado aos seus usuários.

6- RECUSOS HUMANOS:

01	Médica Ginecologista	02 Vezes por semana (matutino)
01	Médico Clínico Geral	02 Vezes por semana (vespertino)
01	Enfermeira	20 horas semanais
01	Assistente Social	15 horas semanais
02	Secretárias Administrativa	40 horas semanais

7- METAS DE ATENDIMENTO:

Atividades/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisas de avaliação do grupo			X			X			X			X
Pesquisa de satisfação do usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões mensais da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades domiciliar												
Entrega de Kits de Higienização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

Atendimento: Os atendimentos foram realizados conforme as necessidades de cada usuário, com agendamentos prévios para evitar aglomerações. Estamos realizando contatos telefônicos semanais com os usuários do grupo para acompanhamento. Devido a relatos de novos casos de COVID-19, muitos usuários ainda têm receio de participar de atividades presenciais.

Encaminhamentos: Encaminhamos os usuários para o CRAS, CREAS, Centro de Capacitação e outros órgãos sempre que necessário.

Pesquisa de Avaliação do Grupo: Realizamos pesquisas de avaliação do grupo a cada dois meses para melhorar o desenvolvimento individual dos participantes. Durante a pandemia, as atividades de grupo foram suspensas devido à necessidade de evitar aglomerações. Em 2023, os usuários ainda não aceitaram retornar aos grupos, mas já temos datas agendadas para 2024.

Pesquisa de Satisfação do Usuário: Mensalmente, realizamos avaliações de satisfação dos usuários para aprimorar os serviços oferecidos pela Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Visitas: A área social da OSC realiza visitas regulares aos usuários e suas famílias para fornecer informações sobre o tratamento e oferecer suporte. Durante a pandemia, as visitas e ligações semanais foram intensificadas devido à resistência dos usuários em retornar aos grupos.

Reunião Mensal da Equipe: Realizamos reuniões mensais para discutir as dificuldades encontradas no atendimento e avaliar os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários. Desde o ano passado, contamos com o apoio de uma psicóloga que trabalha em equipe.

Grupo: Os grupos de usuários se reúnem uma vez por semana, com a participação de 15 usuários e voluntárias convidadas.

Entrega de Kits de Higienização: Mensalmente, entregamos kits de higienização para todos os usuários do grupo, contendo máscara descartável, álcool em gel e lenço de papel.

Atividade Domiciliar: Mensalmente, enviamos seis atividades domiciliares relacionadas a datas comemorativas, incluindo atividades para colorir, jogos de palavras cruzadas, entre outras.

Atendimento Psicológico: Oferecemos atendimento psicológico individual (psicóloga voluntária) para os usuários em tratamento na Rede Feminina e para os membros do grupo.

Festividades: Realizamos eventos festivos para os usuários que participam do grupo, juntamente com a diretoria e os funcionários da instituição.





REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE OSVALDO CRUZ,
Rua José Siqueira, 28ª Centro – Osvaldo Cruz – SP - CEP 17. 700-000. Fone (18)3529 1700,
E-mail: redefemocz@hotmail.com

Público-Alvo: Nosso público-alvo são usuários em tratamento ou acompanhamento de câncer, de ambos os sexos, com idades entre 40 e 79 anos, incluindo idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferecido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer visa promover atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida durante o tratamento e assistência aos usuários.

Grupos: São realizadas as quintas-feiras das 14:30 as 17:00, na sede da instituição, com objetivo dos atendidos reconhecerem suas capacidades, potencialidades e fragilidades.

Atividades artísticas/culturais: Serão realizadas nas quintas feiras, pela assistente social e pela a psicóloga, proporcionando o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade.

8- FONTES DE RECURSO:

Fonte	Valor Total Anual em R\$
Subvenção Municipal	R\$ 104.000,00
Total	R\$ 104.000,00

8.1 Cronograma de Desembolso

Aplicação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Funcionários													
Materiais de consumo													
E outros	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.667,00	104.000,00

Osvaldo Cruz, 20 dezembro de 2022.

Vanderis da Costa Martins

Vice Presidente



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, DE OSVALDO CRUZ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

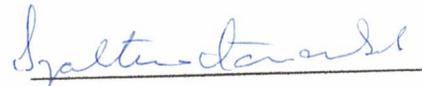


Aos dias onze de dezembro de dois mil e vinte e três, na Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Osvaldo Cruz, estado de São Paulo, em sua sede social localizada na Avenida José Siqueira, número vinte e oito A, às 19 horas mediante a primeira convocação feita pela presidente da entidade, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da Rede Feminina de Combate ao Câncer, CNPJ 51.389.138/0001-65 para Eleição do Biênio 2024/2025. Verificada a presença das voluntárias candidatas e em pleno gozo de seus direitos e deveres, conforme assinatura do livro de presença, em número legal para Assembleia Geral Extraordinária constituir-se funcionar e deliberar, a Presidente cumprindo disposição estatutária assumiu a Presidência e declarou aberta a sessão. Composta a mesa foi feita a leitura do edital de convocação que foi afixado na sede da entidade. A presidente informou as voluntárias presentes que apenas uma chapa foi registrada para concorrer a eleição da diretoria da Rede Feminina de Combate ao Câncer para o biênio de 2024/2025, compondo-se desta chapa as seguintes voluntárias: Presidente: Vanderis da Costa Martins RG 21.285.861-0, Vice-Presidente: Izaltina Otaviani Silva RG 3.997.549-6, 1ª tesoureira: Sueli Aparecida de Souza Ponce RG 18.978.730-2, 2ª tesoureira Neide Yomiko Matsuno RG 9.269.492-5, 1ª secretária Elenice Fátima Costa Leite RG 11.064.600-9, 2ª Secretária Vera Lucia Batoqui França RG 16.208.712-3, 1ª Diretora de Eventos Neusa Teresinha da Silva Alves RG 6349770-0, 2ª Diretora de Eventos Ana Lucia Rapaci Finotti Ramos RG 15.273.445-4, 1ª Diretora de Triagem: Telma Cristina Tomazelle Martins RG 26.633.961-x , 2ª Diretora de Triagem: Soraya Palácio Ferreira RG 12.394.367, 1ª Grupo de Trabalho Tania Regina Francisco Cenedese RG 27.461.371-2, 2ª Grupo de Trabalho Joice Betoni Poggi RG 15.272.312, 1ª Assessora de Imprensa Valéria Cristina dos Reis Menin RG 26.633.961-x, 2ª Assessora de Imprensa Maria Helena da Silveira Margi RG 9.044.041-9, 1ª Assessor Jurídico: Aparecida Selma Labegalini Ferrari RG 14.080.859-0, 2ª Assessor Jurídico: Patrícia Lino de Souza RG 46.832.433-1. Conselho fiscal Genny Zamai Cortellini RG 5.194.867, Lázara Pereira Gonçalves RG 16.207.406, Aparecida Sueli Pontin Marcussi RG 4.910.066, Vera Lúcia Parra RG 17.049.297. Após explicações colocou a segunda convocação para votação da chapa registrada afim de compor a nova diretoria e respectivos cargos, para o exercício do biênio de 2024/2025, compareceu vinte e três voluntárias com a seguinte apuração, vinte e três votos aceitos para a chapa única apresentada. Encerrada a votação a senhora presidente cumprimentou a todas presentes, colocando a palavra a disposição. Não havendo nada mais a tratar, fez-se a leitura da ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade e deu encerrada a sessão, e eu Elenice Fátima Costa Leite lavrei e assino com a presidente a presente ata. Osvaldo Cruz, 11 de dezembro de 2023.



Elenice Fátima Costa Leite
RG 11.064.600-9





Izaltina Otaviani Silva
RG 3.997.549-6

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROFISSÃO DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP
Rua Nipper, 399 - Fone (11) 3529-3729 - Osvaldo Cruz - SP
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO, AS FIRMAS DE:
ELENICE FÁTIMA COSTA LEITE
OSVALDO CRUZ, 12 de Janeiro de 2024
Em teste:  - ESCRIVENTE
Valor por Fôlha: R\$ 0,37 Válido somente com Selo de Autenticidade



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Uliratá Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Roosevelt, 480, sala 04 • CEP 17700-000 • Osvaldo Cruz/SP • Telef. (18) 3528-3932
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de IZALTINA OTAVIANI SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em teste da verdade.
Osvaldo Cruz, 12 de janeiro de 2024
R\$ 0,37
300974/77-13
CAROLINE BEATRIZ JANUÁRIO - ESCRIVENTE

Autenticado em <http://sempapel.al.sp.gov.br/> com o identificador 330035005300380030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº : 3958

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.958 em 15/01/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:46

Registro primitivo nº:46

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.28/R.46 1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 93,81
SELO DIGITAL:						1196284PJUZ010007943LN24Y		

Microfilme								
1	R\$ 7,61	R\$ 2,17	R\$ 1,49	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 12,94
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (3,02)

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE OSVALDO CRUZ

Natureza

ATA

OSVALDO CRUZ, 15 de janeiro de 2024



ROBERTA STUCCHI PEREIRA
 ESCRIVENTE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Osvaldo Cruz - SP

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 106,75	R\$ 0,00		R\$ 106,75
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,85	R\$ 17,88	R\$ 12,24	R\$ 3,31	R\$ 4,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,02	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,75



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1196284PJUZ010007943LN24Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a REDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER de Osvaldo Cruz faz parte do CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OSVALDO CRUZ.

Informo ainda que as reuniões com todos os conselheiros ocorrem
mensalmente conforme atas em nosso poder.

Por ser verdade firmo abaixo.

Osvaldo Cruz, 09 de Janeiro de 2024.


Renata Luciana Coneglian

Secretaria Municipal de Saúde



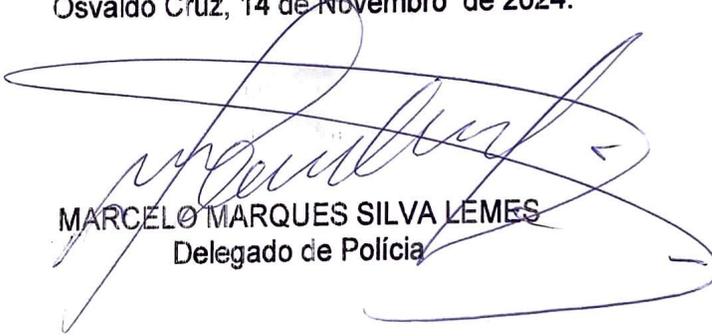
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinter 8
Delegacia de Polícia Seccional de Adamantina
Delegacia de Polícia do Município de Osvaldo Cruz

A T E S T A D O

O Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do município de Osvaldo Cruz, Marcelo Marques Silva Lemes, no uso de suas atribuições legais, a pedido da interessada

A T E S T A para os devidos fins e a quem interessar que a respeito da REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER de Osvaldo Cruz/SP, com sede neste município, na Rua José Siqueira-28 A, CNPJ (MF) nº 51.389.138/0001-65, não existem informações que desabonem a conduta moral, bem como não há informações de que os cargos sejam remunerados.

Osvaldo Cruz, 14 de Novembro de 2024.


MARCELO MARQUES SILVA LEMES
Delegado de Polícia





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinter 8
Delegacia de Polícia Seccional de Adamantina
Delegacia de Polícia do Município de Osvaldo Cruz

A T E S T A D O

O Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do município de Osvaldo Cruz, Marcelo Marques Silva Lemes, no uso de suas atribuições legais, a pedido da interessada,

A T E S T A para os devidos fins e a quem interessar que a REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER de Osvaldo Cruz/SP, com sede neste município, na rua José Siqueira-28 A, CNPJ (MF) nº 51.389.138/0001-65, telefone 18- 3529-1700, está em funcionamento e não há notícias, até a presente data, do descumprindo de suas finalidades estatutárias.

A Diretoria e o Conselho fiscal o biênio 2022/2023 será composta dos seguintes membros :

Presidente :..... IZALTINA OTAVIANI SILVA – RG-3.997.549-6

Vice-presidente : VANDERIS DA COSTA MARTINS – RG- 21.285.861-0

Secretárias :1ª ANA PAULA DE ARAUJO TAMELINE, RG- 21.509.690-3

2ª VERA LUCIA PARRA – RG- 17.049.297

Tesoureiras:1ª MARIA HELENA DA SILVEIRA MARGI, RG- 9.044.041

2ª TELMA CRISTINA THOMAZELLE MARTINS, RG-26.633.961-x

Conselho fiscal : APARECIDA SUELY PONTIN MARCUSSI, RG- 4.910.066

JOICE BETONI POGGI , RG-15.272.312

LAZARA PEREIRA GONÇALVES, RG- 16.207.406

ELENICE FÁTIMA COSTA LEITE , RG-11.064.600-9

Osvaldo Cruz, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO MARQUES SILVA LEMES

DELEGADO DE POLÍCIA





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinter 8
Delegacia de Polícia Seccional de Adamantina
Delegacia de Polícia do Município de Osvaldo Cruz

A T E S T A D O

O Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do município de Osvaldo Cruz, Marcelo Marques Silva Lemes, no uso de suas atribuições legais, a pedido da interessada,

A T E S T A para os devidos fins e a quem interessar que a REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER de Osvaldo Cruz/SP, com sede neste município, na rua José Siqueira-28 A, CNPJ (MF) nº 51.389.138/0001-65, telefone 18- 3529-1700, está em funcionamento e não há notícias, até a presente data, do descumprindo de suas finalidades estatutárias.

A Diretoria e o Conselho fiscal o biênio 2022/2023 será composta dos seguintes membros :

Presidente :..... IZALTINA OTAVIANI SILVA – RG-3.997.549-6

Vice-presidente : VANDERIS DA COSTA MARTINS – RG- 21.285.861-0

Secretárias :1ª ANA PAULA DE ARAUJO TAMELINE, RG- 21.509.690-3

2ª VERA LUCIA PARRA – RG- 17.049.297

Tesoureiras:1ª MARIA HELENA DA SILVEIRA MARGI, RG- 9.044.041

2ª TELMA CRISTINA THOMAZELLE MARTINS, RG-26.633.961-x

Conselho fiscal : APARECIDA SUELY PONTIN MARCUSSI, RG- 4.910.066

JOICE BETONI POGGI , RG-15.272.312

LAZARA PEREIRA GONÇALVES, RG- 16.207.406

ELENICE FÁTIMA COSTA LEITE , RG-11.064.600-9

Osvaldo Cruz, 24 de janeiro de 2023.

MARCELO MARQUES SILVA LEMES

DELEGADO DE POLÍCIA



Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NOME: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CANCER

CNPJ: CNPJ: 51389138000165

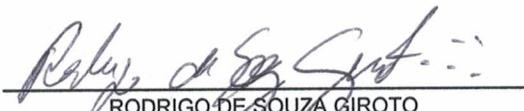
NIRE:

FOLHA: 001

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	426.846,99	PASSIVO	426.846,99
ATIVO CIRCULANTE	51.129,90	PASSIVO CIRCULANTE	59.534,55
BANCO CONTA MOVIMENTO	30.614,09	TRABALHISTA	20.375,67
Caixa Economica Federal 1518-8 (301)	78,05	Salarios a Pagar (483)	20.375,67
Banco do Brasil 24789-8 (308)	0,00	CONTAS A PAGAR	51.512,71
Caixa Economica Federal 1517-0 (1365)	682,33	Fornecedores a Pagar (630)	51.512,71
Sicoob Paulista (1379)	31.218,37	EMPRESTIMO BANCARIO	12.353,83
Banco do Brasil 31803-5 (1414)	0,00	Emprestimo Bancario (798)	12.353,83
APLICACOES FINANCEIRA LIQ IMEDIATA	2.926,20	PATRIMONIO LIQUIDO	367.312,44
Banco do Brasil (336)	9.705,13	SUPERAVITS ACUMULADOS	578.654,89
Aplicacao Caixa Federal 1517 (343)	6.778,91	Superavit de Exercicios anteriores (686)	116.388,09
Aplicacao Caixa Economica Federal 1519 (350)	0,02	Superavit de 2010 (1309)	188.171,42
CREDORES DIVERSOS	23.442,01	Superavit de 2011 (1316)	25.332,55
Adiantamento decimo terceiro (1253)	23.442,01	Superavit de 2012 (1323)	77.163,08
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.000,00	Superavit de 2013 (1330)	23.995,02
APLICACOES FINANCEIRAS	3.000,00	Superavit de 2014 (1337)	19.559,74
Aplicacao Fundo de Capitalizacao Ourocap (128)	3.000,00	Superavit de 2018 (1344)	62.041,55
ATIVO NAO CIRCULANTE	372.717,09	Superavit de 2019 (1351)	23.659,31
IMOBILIZADO	372.717,09	Superavit de 2022 (1435)	40.221,37
Veiculos (448)	34.683,62	Superavit de 2023 (1442)	2.122,76
Moveis (455)	75.268,90	(-) DEFICITS ACUMULADOS	211.342,45
Imoveis (1267)	83.824,57	(-) Deficit de 2015 (721)	20.605,15
Mamografo (1295)	174.800,00	(-) Deficit de 2016 (728)	36.995,14
Microcomputadores (1302)	4.140,00	(-) Deficits de 2017 (735)	30.203,05
		(-) Deficit de 2020 (742)	120.242,35
		(-) Deficit 2021 (1428)	3.296,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 426.846,99 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Oswaldo Cruz , 31 de dezembro de 2023


RODRIGO DE SOUZA GIROTO


VANDERIS DA COSTA MARTINS



TEC.CONTABIL

1SP218656

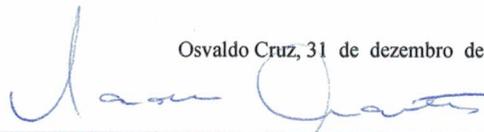
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/sistema> com o identificador 330038003300380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CRC 1SP218656/O-8

Comerciante varejista

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 426.846,99 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Oswaldo Cruz, 31 de dezembro de 2023



VANDERIS DA COSTA MARTINS

Administrador

CPF: 15874425829

RG: 21285861-0 Orgão: SSPSP

Expedição: 23/06/2012



RODRIGO DE SOUZA GIROTO

TEC.CONTABIL

CPF: 117.237.398-12 CRC: 1SP218656

RG: 244041751 Orgão: SSPSP

Expedição: 05/05/1989

Rodrigo de Souza Giroto
Contador
CRC 1SP218656/O-8





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinter 8
Delegacia de Polícia Seccional de Adamantina
Delegacia de Polícia do Município de Osvaldo Cruz

A T E S T A D O

O Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do município de Osvaldo Cruz, Eder Silva Monarin, no uso de suas atribuições legais, a pedido da interessada

A T E S T A para os devidos fins e a quem interessar que a REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER de Osvaldo Cruz/SP, com sede neste município, na Rua José Siqueira-28 A, CNPJ (MF) nº 51.389.138/0001-65, está em funcionamento e não há notícias, até a presente data, do descumprimento de suas finalidades estatutárias. A Diretoria e o Conselho fiscal do biênio 2024/2025 será composta pelos membros:

Presidente:..... Vanderis da Costa Martins, RG. 21.285.861-0
Vice-presidente: Izaltina Otaviani Silva, RG. 3.997.549-6
1ª Tesoureira:Sueli Aparecida de Souza Ponce, RG. 18.978.730-2
2ª Tesoureira :.....Neide Yomiko Matsuno, RG. 9.269.492-5
1ª Secretária:.....Elenice de Fátima Costa Leite, RG. 11.064.600-9
2ª Secretária :.....Vera Lúcia Batoqui França, RG. 16.208.712-3
1ª Diretora de Eventos:..... Neusa Teresinha da Silva, RG. 6.349.770-0
2ª Diretora de Eventos:..... Ana Lúcia Rapaci Finotti Ramos, RG 15.273.445-4
1ª Diretora de Triagem:..... Telma Cristina Thomazelle Martins, RG. 26.633.961-X
2ª Diretora de Triagem:..... Soraya Palácio Ferreira, RG. 12.394.367
1º Grupo de Trabalho:..... Tania Regina Francisco Cenedese, RG. 27.461.371-2
2º Grupo de Trabalho:..... Joice Betoni Poggi, RG. 15.272.312
1ª Assessora de Imprensa:..Valéria Cristina dos Reis, RG. 26.633.961-X
2ª Assessora de Imprensa: Maria Helena da Silveira Margi, RG 9.044.041-9
1ª Assessora Jurídica:.....Selma Aparecida Labegalini Ferrari, RG. 14.080.859-0
2ª Assessora Jurídica:.....Patrícia Lino de Souza , RG. 46.832.433-1
Conselho Fiscal:..... Genny Zamai Cortellini, RG. 5.194.867
Lazara Pereira Gonçalves, RG. 16.207.406
Aparecida Suely Pontin Marcussi, RG. 4.910.066
Vera Lúcia Parra, RG. 17.049.297

Osvaldo Cruz, 10 de Janeiro de 2024.

EDER SILVA MONARIN

Delegado de Polícia

